LAGUNA
PREFEITURA

Coordenadoria de
Controle Interno

RELATÓRIO DE **DESEMPENHO DE ATIVIDADES**

CONTROLE INTERNO

ANO-REFERÊNCIA **2025**

LAGUNA, JUNHO DE 2026.

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO	Unidade Central do Sistema de Controle Interno
RESPONSÁVEL	Estevan Peixoto Pelentir - Coordenador de Controle Interno

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
   - **1.1.** Estrutura Organizacional
   - **1.2.** Missão Institucional do Controle Interno
   - **1.3.** Planejamento e Objetivos
2. **RESULTADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
   - **2.1.** Transparência Pública
   - **2.2.** Gestão Documental e Movimentação Processual
   - **2.3.** Programas de Integridade Pública
   - **2.4.** Prestação de Contas
   - **2.5.** Instruções Normativas
   - **2.6.** Outras ações desenvolvidas
   - **2.7.** Notícias veiculadas na WEB relacionadas ao Controle Interno
3. **PROJETOS FUTUROS (PLANEJADOS OU EM DESENVOLVIMENTO)**
4. **ANÁLISE E CONCLUSÃO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

- **Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo**

- └ Coordenador de Controle Interno (01 servidor ativo)

- └ Assessor de Controle Interno (00 servidores ativos)

1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL DO CONTROLE INTERNO:

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal constitui importante instrumento de governança e fiscalização, atuando na promoção da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e integridade administrativa, em conformidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal. No Município de Laguna/SC, a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, regulamentada pela Lei Complementar nº 99/2003, exerce função preventiva e orientativa junto às unidades administrativas, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e da conformidade dos atos administrativos.

Entre suas principais competências estão a avaliação do cumprimento de metas governamentais, o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, a verificação da legalidade dos atos administrativos, o monitoramento da transparência pública, a orientação técnica aos gestores e o apoio aos órgãos de controle externo, visando ao aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle e da correta aplicação dos recursos públicos.

1.3. PLANEJAMENTO E OBJETIVOS:

O presente Relatório de Atividades tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada e transparente, as ações desenvolvidas pelo Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Laguna durante o exercício de 2025, evidenciando os resultados alcançados, os procedimentos executados e as medidas adotadas para o fortalecimento da governança pública e o aprimoramento contínuo da gestão administrativa.

O período foi marcado por desafios relevantes, especialmente em razão das pendências acumuladas nas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, da necessidade de adequação às novas exigências normativas do TCE/SC, da ausência de manualizações e instruções normativas próprias e da necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência pública. Diante desse cenário, foram implementadas ações voltadas à regularização das prestações de contas, melhoria da gestão processual, atualização do Portal da Transparência, elaboração de minutas normativas e promoção da regulamentação municipal da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Governo Digital.

Além das atividades de controle e fiscalização, a unidade concentrou esforços na modernização de processos, fortalecimento da integridade pública e aprimoramento da eficiência operacional. Assim, este relatório destaca as principais realizações, projetos estratégicos e melhorias implementadas ao longo do exercício, refletindo o compromisso contínuo do Controle Interno com a inovação, a conformidade normativa e o fortalecimento da administração pública municipal.

2. RESULTADOS E ATIVIDADES

2.1. Transparência Pública

Indicador	2024	2025	Evolução
Índice Geral de Transparência do Poder Executivo	**↓53,51%**	**↑77,97%**	**+24,43 p.p.**
Critérios Essenciais	**↓57,58%**	**↑100%**	**+42,42 p.p.**
Classificação	**- Intermediária**	**↑Elevada**	**↑**
Reconhecimento	**- Não obtida**	**↑Selo Prata**	**+1**

Descrição das Atividades Desenvolvidas: No tocante ao fortalecimento da transparência pública, o órgão central de controle interno coordenou as adequações necessárias para a garantia da atualização e pleno funcionamento do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, bem como coordenou a implementação das melhorias necessárias para a disponibilização de novas informações e cumprimento dos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública.



Radar da Transparência: O desempenho das ações promovidas pelo órgão de controle interno com o objetivo de elevar a transparência pública municipal é medido anualmente em sede do Programa Nacional de Transparência Pública. Os índices são validados pela Associação dos Tribunais de Contas (ATRICON) no programa de abrangência nacional que tem parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU),

com o Tribunal de Contas do Estado, com o Instituto Rui Barbosa e outras entidades que promovem a integridade pública.

Descrição dos Resultados: No ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Laguna atingiu um índice de transparência pública de 77,97%, qualificando-se como índice de transparência considerado **elevado** segundo as classificações do Programa Nacional de Transparência Pública.

Em comparativo com o exercício imediatamente anterior, houve um aumento de 24,43 p.p. em relação à transparência pública (53,51%), além disso o atendimento de 100% dos critérios essenciais do Programa representa um aumento de 42,42% em relação ao atendimento dos critérios essenciais no exercício anterior (57,58%).

O percentual obtido em 2025 equivale ao **índice de transparência pública mais alto da história da Prefeitura Municipal de Laguna**. Ao final do exercício, a Prefeitura Municipal de Laguna também foi contemplada pela primeira vez com o **selo prata de qualidade** em transparência pública. O atendimento aos critérios do programa evidencia a correta atualização do Portal da Transparência do Município, a extensão e integridade das informações apresentadas, bem como fortalece o relacionamento da gestão municipal com os órgãos de controle externo e possibilita a auditoria pública dos atos da administração.

Verificação: Radar da Transparência Pública.

2.2. Gestão Documental e Movimentação Processual

No ano de 2025, a gestão documental do setor de Controle Interno foi realizada através do sistema de processos digitais da Prefeitura Municipal, evitando-se o trâmite de processos físicos.

Durante o exercício, observou-se um aumento de 23,95% no quantitativo de processos administrativos movimentados pelo setor, indicando um aumento de demandas formalizadas. Observou-se, entretanto, que o aumento no quantitativo veio acompanhado de um leve declínio nos indicadores de eficiência e engajamento do setor no ano de 2025, passando de 89,42% para 89,07% (engajamento) e um declínio de 9,27 p.p. no indicador de eficiência.

Espécie Documental	Quantitativo Expedido (01/01/2024-31/12/2024)	Quantitativo Expedido (01/01/2025-31/12/2025)	Variação
Memorando	272	300	**+10,3%**
Ofícios	0	31	**+100%**
Atendimento	17	12	-29,4%
Protocolo	37	37	**+0,0%**
Proc. Adm.	8	34	**+325,0%**
SOMA	334	414	**+23,95%**
Engajamento	89,42%	89,07%	-0,35 p.p.
Eficiência	-	-	-9,27%

Observação: Indicadores extraídos do sistema informacional de gerenciamento dos atos administrativos "1Doc". Não foram contabilizados processos físicos, processos realizados através de outros sistemas (e-mail, TCE Virtual e outros) ou acompanhamentos sem a inclusão formal do setor no software.

2.3. Programas de Integridade Pública

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC/CGU)	**Atendimento aos requisitos** de divulgação do selo de adesão.
Mapa Brasil Transparente	**Adesão** à matriz de avaliação do programa.

a) Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC/TCU): Além dos avanços registrados em relação ao Programa Nacional de Transparência Pública, a Prefeitura de Laguna também realizou no ano de 2025 as ações necessárias para atendimento aos critérios de divulgação do selo de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, promovido pelo Tribunal de Contas da União.

O Programa é uma iniciativa nacional conjunta do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU) e das Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil, idealizado pela Estratégia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Voltada a gestores de organizações públicas, a iniciativa tem o objetivo de fomentar o combate à corrupção, subsidiando-os com orientações, treinamentos e mecanismos que podem ser utilizados para atender às necessidades de cada instituição.

A partir da adesão, o município tem acesso à plataforma digital e-Prevenção, que possibilita à Prefeitura Municipal de Laguna a realização de uma avaliação objetiva da instituição, a obtenção de um diagnóstico com os pontos mais vulneráveis e suscetíveis de falhas, bem como recomendações das medidas a serem adotadas para aprimoramento dos sistemas institucionais de controle interno e prevenção à fraude e corrupção.

A adesão e, agora, a obtenção do selo reforçam o empenho da Prefeitura de Laguna em implementar boas práticas de prevenção, detecção, investigação, correção, monitoramento e transparência. A iniciativa integra o projeto de fortalecimento da governança e da transparência, coordenado pelo Controle Interno do município.

Verificação: Rede de Controle da Gestão Pública.



b) Mapa Brasil Transparente (MBT/CGU): Além da adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, a Prefeitura de Laguna também aderiu ao sistema de autoavaliação do Mapa Brasil Transparente, que integra o eixo de autoavaliação da Escala Brasil Transparente, promovido pela Controladoria Geral União.

O Mapa Brasil Transparente compõe um Mapa Nacional de Transparência Pública e é uma ferramenta que permite aos gestores públicos avaliar o nível de transparência e de acesso à informação em seus respectivos entes federativos, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria.

A participação é voluntária e conta com o suporte das Unidades Regionais da CGU, por meio dos Núcleos de Ação de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOPs), que auxiliam na aprovação dos cadastros e no esclarecimento de dúvidas. Ao tempo de adesão do município de Laguna, apenas 3% dos municípios brasileiros haviam aderido à escala de autoavaliação do programa, tendo sido o 8° município de Santa Catarina a integrar.

Verificação: Mapa Brasil Transparente.

2.4. Prestação de Contas

Prestação de Contas	Situação
Prestação de Contas Parcial 2025	Envio das remessas de 2025 e **regularização** de um passivo de 8 competências-mês em atraso referentes ao exercício de 2024.
Prestação de Contas Anual	Encaminhada a prestação de contas referente ao exercício de 2024 com **parecer de aprovação do TCE/SC** - PCP 25/00137117.

Descrição das Atividades Desenvolvidas: O exercício de 2025 teve início com significativo passivo relacionado ao encaminhamento e ratificação das prestações de contas parciais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Conforme verificado no sistema TCE Virtual, constatou-se que a última ratificação geral das remessas de dados efetivamente encaminhadas ao órgão de controle externo correspondia à competência de abril de 2024, evidenciando relevante defasagem no fluxo de prestação de contas municipais.

Verificou-se, ainda, que tal situação possui caráter histórico e recorrente no âmbito do Município de Laguna/SC, considerando o acúmulo sucessivo de atrasos no envio da prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo ao longo dos últimos exercícios, circunstância que gerou passivos administrativos e operacionais relevantes perante o órgão de controle externo.

Diante desse cenário, o Órgão Central de Controle Interno atuou de forma articulada junto às unidades administrativas responsáveis, coordenando medidas destinadas à regularização das remessas pendentes e ao restabelecimento da conformidade do fluxo de prestação de contas municipal.

Para a regularização das prestações de contas parciais de 2025, foi necessária a realização de adequações técnicas, consolidação de informações, revisões cadastrais, correções sistêmicas, encaminhamento de remessas e ratificações de dados referentes a 20 competências mensais acumuladas, abrangendo o período

de maio a dezembro de 2024 e janeiro a dezembro de 2025, com vistas à normalização do passivo existente.

A execução das atividades demandou ampla articulação institucional entre diversos setores da Administração Municipal, incluindo as áreas de Contabilidade, Tributos, Recursos Humanos, Planejamento, Contratos e Licitações, além da realização de tratativas técnicas junto à empresa responsável pelo sistema de gestão pública municipal, objetivando ajustes sistêmicos, saneamento de inconsistências e viabilização da correta transmissão dos dados ao Tribunal de Contas.

Paralelamente, foi realizado o encaminhamento dos documentos relativos à prestação de contas anual referente ao exercício de 2024, que foram aprovadas com recomendação do Tribunal de Contas do Estado através do processo nº PCP 25/00137117.

As ações promovidas ao longo do exercício tiveram como principal finalidade assegurar a regularidade do dever constitucional de prestação de contas, reduzir passivos históricos perante o controle externo e fortalecer os mecanismos de conformidade administrativa e accountability institucional do Município.

Resultados: Regularização das prestações de contas parciais em atraso, reduzindo passivos históricos perante o Tribunal de Contas do Estado. Fortalecimento da normalização do fluxo de remessas periódicas ao TCE/SC, com retomada da conformidade administrativa. Obtenção da Certidão Negativa da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Liberação das certidões necessárias ao recebimento de transferências voluntárias, restabelecendo a regularidade institucional do Município para captação de recursos. Encaminhamento e aprovação com recomendações da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, conforme Processo nº PCP 25/00137117.

2.5. Regulamentações Normativas

Decreto 7.490/2025	**Regulamenta a Lei Federal de Governo Digital**
Decreto 7.489/2025	**Regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados**

Descrição das Atividades Desenvolvidas: Durante o exercício de 2025, o setor de Controle Interno promoveu a elaboração das minutas referentes aos decretos que regulamentaram em âmbito municipal a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Governo Digital (Lei Federal 14.129/2021) - Memorando 5.971/2025. Ainda, possibilitaram a designação de servidor para a função de Encarregado de Dados e a instituição da Comissão da LGPD no município.

Resultados: As ações promovidas resultaram na regulamentação municipal da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na regulamentação da Lei de Governo Digital, fortalecendo a transformação digital da Administração Pública Municipal, na designação de Encarregado de Dados (DPO) e instituição de mecanismos iniciais de governança de dados, no fortalecimento da conformidade normativa e integridade institucional, alinhando o Município às exigências legais federais.

Verificação: Diário Oficial dos Municípios

2.6. Outras Ações Desenvolvidas

Além das ações destacadas, a Coordenadoria de Controle Interno cumpriu com o exercício das funções típicas do setor durante o ano em análise e ações voltadas ao atendimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Dentre as funções desempenhadas, destaca-se:

1. Acompanhamento e orientação na elaboração dos projetos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual, bem como elaboração da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual 2026-2029;
2. Acompanhamento dos gastos orçamentários e envio de alertas relativos aos limites constitucionais e Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Pareceres, análises e acompanhamento em processos de convênios de repasses e prestações de contas das organizações de sociedade civil (OSC) em parcerias e termos de fomento regulados pela Lei 13.019/2014;
4. Orientações e análises de prestações de contas de diárias e adiantamentos;
5. Coordenação dos processos de Prestação de Contas do Prefeito, Prestação de Contas de Gestão, encaminhamentos e preenchimento de anexos da I.N. 20/2015 do TCE/SC;
6. Recebimento de comunicações processuais e extraprocessuais do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público de Santa Catarina para atendimento de providências da administração;
7. Controle de faturas e acompanhamento dos requisitos para liberação de certidões estaduais e cumprimento de requisitos para transferências;
8. Análise e acompanhamento de denúncias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

2.7. Notícias Veiculadas na WEB relacionadas ao Controle Interno

- Prefeitura de Laguna registra crescimento histórico de 24,43% no índice de Transparência Pública
- Laguna é o oitavo município catarinense a integrar o Mapa Brasil Transparente (MBT)
- Prefeitura de Laguna recebe o selo do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção
- Prefeitura de Laguna abre consulta pública para elaboração do Plano Plurianual 2026–2029
- Laguna recebe selo de combate à corrupção em órgão público

3. PROJETOS FUTUROS

(PLANEJADOS OU EM DESENVOLVIMENTO)

Com vistas ao fortalecimento contínuo da governança pública, modernização administrativa e aprimoramento dos mecanismos de controle, transparência e integridade institucional, encontram-se planejadas ou em desenvolvimento as seguintes ações estratégicas para os próximos exercícios:

Objetivo	Descrição
Transparência Pública Padrão Ouro	Elevação do índice de transparência pública no ano de 2026
Inteligência Gerencial e Data Analysis	Desenvolvimento e implementação de relatórios de *Business Intelligence* (BI) voltados ao acompanhamento de despesas públicas, contratos, faturas, limites fiscais, indicadores orçamentários e acompanhamento de riscos administrativos.
Aprimoramento da Governança Interna e Padronização de Procedimentos	Implementação de metodologia de gerenciamento de demandas e fluxo de trabalho baseada no método Kanban, visando maior controle da produtividade e acompanhamento processual.
Fortalecimento da LGPD	Coordenação da elaboração de regulamentação complementar sobre Política Municipal de Segurança da Informação e Diretrizes de Proteção de Dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Fortalecimento da integridade em processos de diárias e adiantamentos	Elaboração de Nota Técnica ou Instrução Normativa referente ao procedimento de diárias, adiantamentos e respectivas prestações de contas, com objetivo de uniformizar procedimentos administrativos e reduzir inconsistências operacionais.
Manualização da Tomada de Contas	Elaboração de Nota Técnica ou

Especial	Instrução Normativa referente ao procedimento de tomada de contas especial
Ampliação da maturidade institucional do órgão de controle interno	Fortalecimento da atuação preventiva e orientativa do órgão através da ampliação dos instrumentos de orientação técnica às unidades administrativas, expansão das atividades de acompanhamento preventivo e gestão de riscos e desenvolvimento gradual de mecanismos de integridade, conformidade e avaliação de desempenho institucional.

4. ANÁLISE E CONCLUSÃO

O exercício de 2025 representou um período de relevante fortalecimento institucional do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Laguna, marcado pela adoção de medidas estruturantes voltadas à regularização de passivos administrativos, ampliação da transparência pública, fortalecimento dos mecanismos de integridade e modernização dos instrumentos de governança administrativa. Mesmo diante de um cenário inicial de desafios significativos — especialmente relacionados ao acúmulo histórico de pendências nas prestações de contas, ausência de regulamentações específicas e necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de conformidade — o órgão central de controle interno atuou de forma preventiva, orientativa e articulada junto às demais unidades administrativas, promovendo avanços concretos e mensuráveis ao longo do exercício. O conjunto de ações desenvolvidas evidenciou atuação para além do controle estritamente fiscalizatório, consolidando o papel estratégico do Controle Interno como instrumento de apoio à gestão, mitigação de riscos e aprimoramento institucional.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se a elevação histórica do índice de transparência pública municipal, com o atingimento do selo prata no Programa Nacional de Transparência Pública; a regularização das remessas pendentes ao Tribunal de Contas do Estado, reduzindo passivos históricos e restabelecendo a conformidade das prestações de contas; a regulamentação municipal da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Governo Digital; bem como a adesão a programas nacionais de prevenção à corrupção e fortalecimento da transparência pública. Tais resultados demonstram o comprometimento institucional com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade, moralidade e accountability, refletindo diretamente no fortalecimento da credibilidade administrativa perante órgãos de controle, instituições fiscalizadoras e sociedade civil.

Observa-se, ainda, que o exercício foi marcado pela ampliação do volume de demandas processuais e administrativas submetidas ao Controle Interno, circunstância que evidencia o aumento da participação do setor nas rotinas

estratégicas da administração municipal. Ainda que determinados indicadores operacionais demonstrem leve redução de desempenho em razão do aumento das atribuições e do reduzido quadro de pessoal disponível, os resultados globais do exercício demonstram ganho expressivo de efetividade institucional, especialmente em atividades de elevado grau de complexidade técnica e impacto administrativo.

Por fim, conclui-se que as ações implementadas durante o exercício de 2025 contribuíram significativamente para o fortalecimento da governança pública municipal, para a consolidação de uma cultura de integridade administrativa e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, transparência e conformidade. Permanecem, contudo, desafios relacionados à continuidade da modernização institucional, à formalização de normativos internos, à implementação de ferramentas de inteligência de dados e ao fortalecimento da estrutura organizacional do setor, especialmente quanto à disponibilidade de recursos humanos. Nesse sentido, os projetos planejados para os exercícios subsequentes representam importante etapa de maturidade institucional, visando consolidar avanços obtidos e ampliar a capacidade analítica, preventiva e estratégica do Controle Interno Municipal.